



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6181/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 24/07/2022 a 23/07/2024.

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|-----------|
| SHEILA SOUZA VASCONCELOS SERENO | PROFESSOR |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 24/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ- MG, 03 de janeiro de 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18/07/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto